PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS Nº 094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.295.467/0001-67 MATRIZ		08/02/2001

NOME EMPRESARIAL
E. MENDES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMAM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	383	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.250-000	CENTRO	OBIDOS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(93) 3547-2054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:31:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Obidos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27860825000145, oid=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

PATRICIA MARA MODA TOURAO:71089799268 Assinado de forma digital por PATRICIA MARA MODA TOURAO:71089799268

JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204 Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Nº 035

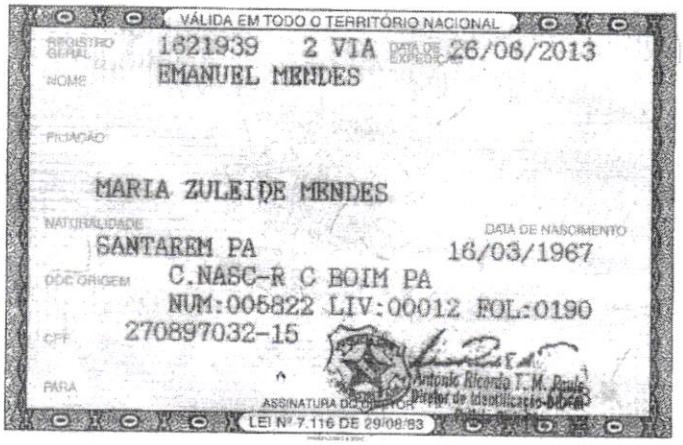
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1621939 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2013

NOME EMANUEL MENDES

FILIAÇÃO

MARIA ZULEIDE MENDES

NATURALIDADE SANTAREM PA

DATA DE NASCIMENTO 16/03/1967

DOC ORIGEM C.NASC-R C BOIM PA
NUM:005822 LIV:00012 FOL:0190

CPF 270897032-15

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-DIREX

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

387.290.592-91

Nome

VANUSA LOPES SILVA

Nascimento
14/04/1969

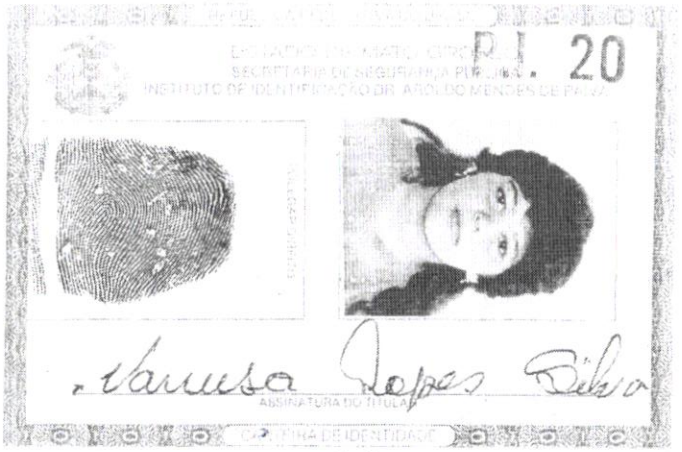

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

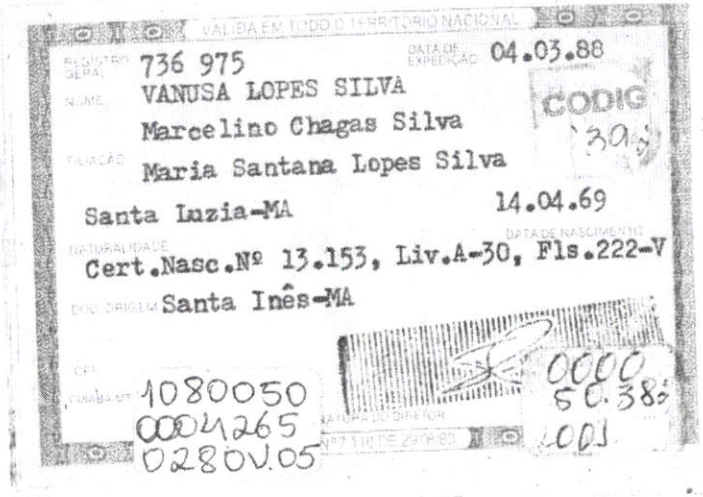

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Nº 236

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 037

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "SOARES DE OLIVEIRA & MENDES LTDA - ME":

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados **WILSON SOARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, goiano, casado com separação total de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Anísio Chaves, 1044, Centro, Santarém, Estado do Pará, CEP 68.030-290, portador do CPF/MF nº 392.125.132-04 e da Cédula de Identidade RG nº 2304679, expedida pela SSP/PA, em 15.10.2007, nascido na cidade de Ceres, Estado de Goiás, em 11.05.1974 e **EMANUEL MENDES**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 383, altos, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, portador do CPF/MF nº 270.897.032-15 e da Cédula de Identidade RG nº 1621939, expedida pela SSP/PA, em 02.07.1986, nascido na cidade de Santarém, Estado do Pará, em 16.03.1967, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "SOARES DE OLIVEIRA & MENDES LTDA. - ME", com sede estabelecida à Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200755733, arquivado em 08.02.2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.295.467/0001-67, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR o seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Sócio **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 69% (sessenta e nove por cento) do capital da Sociedade, representado por 1.380 (hum mil e trezentos e oitenta) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional à **EMANUEL MENDES**, já devidamente qualificado neste Instrumento Particular de Alteração Contratual e 1,0% (hum por cento) do capital da Sociedade, representado por 20 (vinte) cotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional à **VANUSA LOPES SILVA**, brasileira, maranhense, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Nova Olinda, 478, Interventoria, Município de Santarém, Estado do Pará, Cep. 66.010-040, portadora do CPF/MF nº 387.290.592-91 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 736.975, expedida pela SSP/MT, em 04.03.1988, nascida na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 14.04.1969.

Parágrafo Primeiro: O Sócio **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, declara neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação as cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: Retifica o nome do Sócio Emanuel Mendes, inserido incorretamente no ato de constituição arquivado na JUCEPA sob o nº 15200755733, arquivado em 08.02.2001.

SEGUNDA: O Capital Social atual encontra-se integralizado e passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas nominais no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo o aumento subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R$
EMANUEL MENDES	9.900	99 %	99.000,00
VANUSA LOPES SILVA	100	1 %	1.000,00
TOTAIS	**10.000**	**100**	**100.000,00**

TERCEIRA: A Sociedade passará a denominar-se **E. MENDES & CIA. LTDA ME.**

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECONHECIDO

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
002.098.603

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "SOARES DE OLIVEIRA & MENDES LTDA. - ME"

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUARTA: A Sede da Sociedade passará a ser na Rua Siqueira Campos, 383, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Fls. Nº 038

QUINTA: A Sociedade passará a explorar o ramo de atividade de Comércio varejista de máquinas e motores marítimos e estacionários, motosserras, bombas d'agua, roçadeiras, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, equipamentos de informática, peças e acessórios para motores marítimos, estacionários e de equipamentos em geral, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral e serviços de reparação e manutenção de motores marítimos e estacionários, motosserras, bombas d'agua e roçadeiras.

SEXTA: A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio EMANUEL MENDES isoladamente ou pela outra Sócia em conjunto com o outro sócio, que terão amplos poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro Sócio.

SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1°, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. MENDES & CIA LTDA. - ME", tendo sua sede estabelecida na Rua Siqueira Campos, 383, CEP. 68.250-000, Centro, Óbidos, Estado do Pará, utilizando o Nome de Fantasia de "COMAM", podendo estabelecer filiais, escritórios, representações ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 08.02.2001.

TERCEIRA: A Sociedade explora o ramo de atividade de Comércio varejista de máquinas e motores marítimos e estacionários, motosserras, bombas d'agua, roçadeiras, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, equipamentos de informática, peças e acessórios para motores marítimos, estacionários e de equipamentos em geral, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral e serviços de reparação e manutenção de motores marítimos e estacionários, motosserras, bombas d'agua e roçadeiras.

QUARTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R$
EMANUEL MENDES	9.900	99 %	99.000,00
VANUSA LOPES SILVA	100	1 %	1.000,00
TOTAIS	**10.000**	**100**	**100.000,00**

Cartório Ferreira 2° Ofício RECONHECIDO

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

QUINTA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito da preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio EMANUEL MENDES e, em seu impedimento, pela outra Sócia, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

OITAVA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições pertinentes.

NONA: Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: No falecimento ou a saída de qualquer dos Sócios ou o interditamento de um dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificado em Balanço Especial levantado na Empresa.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

DÉCIMA SEGUNDA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente Consolidação de Contrato de Trabalho serão supridas com base na Legislação em vigor.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundamentada neste Instrumento Particular, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado nessa Consolidação de Contrato Social, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Óbidos, Estado do Pará, 18 de julho de dois mil e onze.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECONHECIDO

EMANUEL MENDES
Sócio

Vanusa Lopes Silva
VANUSA LOPES SILVA
Sócia

WILSON SOARES DE OLIVEIRA
Sócio Retirante

Vanusa Lopes Silva

002.098.605

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
Fls. 040

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2011 SOB Nº: 20000279633
Protocolo: 11/058162-8, DE 21/07/2011
Empresa: 15 2 0075573 3
F. MENDES & CIA LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Fls. 041

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. MENDES & CIA. LTDA
CNPJ: 04.295.467/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:51 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.
Código de controle da certidão: **A2F9.A554.751E.2FD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM Nº 042

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E. MENDES & CIA. LTDA. ME
Inscrição Estadual: 15.232.045-8
CNPJ: 04.295.467/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:10:37 do dia 12/09/2022
Válida até: 11/03/2023
Número da Certidão: 702022080847721-3
Código de Controle de Autenticidade: 600E90BC.B6E9B5CD.E35E39EB.C1D67D68

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 043

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E. MENDES & CIA. LTDA. ME
Inscrição Estadual: 15.232.045-8
CNPJ: 04.295.467/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:10:37 do dia 12/09/2022
Válida até: 11/03/2023
Número da Certidão: 702022080847722-1
Código de Controle de Autenticidade: 478EDF90.CA72CE97.671C7B48.5C728D1D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 044

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. MENDES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.295.467/0001-67
Certidão nº: 30055139/2022
Expedição: 12/09/2022, às 15:46:15
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MENDES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.295.467/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 045

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.295.467/0001-67
Razão Social: SOARES DE OLIVEIRA E MENDES LTDA
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS SN / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101441417056076

Informação obtida em 12/09/2022 15:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 046

Nº 0000000165

Razão Social

E. MENDES & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000000308	C.N.P.J.: 04295467000167	CENTRO	

Localizado RUA SIQUEIRA CAMPOS, 383 - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6106 - E. MENDES & CIA LTDA

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 383

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

C.N.P.J.: 04.295.467/0001-67

Requerimento

0000000165/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.obidos.pa.gov.br

OBIDOS-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000165